



## CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

### ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

Às nove horas e dois minutos do dia dez de abril de dois mil e vinte seis, no auditório do Ministério do Trabalho e Emprego, localizado no térreo do Bloco F, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, reuniu-se a **Comissão Especial de Contratação**, instituída pela **Portaria DAFC/MTE nº 1.286, de 31 de julho de 2025**, composta pelos servidores: Ronélio da Costa Mendonça (Presidente), Rodolfo Lemos Medeiro (membro) e Valéria Moraes de Souza (membra), para realização da **TERCEIRA SESSÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025**, do tipo Melhor Técnica, processo administrativo SEI nº 19955.102786/2023-42, cujo objeto é a **contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda**, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital 7/2025 (SEI nº 6291571), e em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, e demais legislação aplicável.

Declarados abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão Especial de Contratação cumprimentou os presentes e prestou orientações gerais acerca dos procedimentos que seriam adotados ao longo da sessão; informou, ainda, que toda solenidade seria gravada, de modo a garantir a transparência e o acompanhamento por todos os participantes e órgãos de controle.

Em seguida, o Presidente da Comissão indagou se havia algum novo representante para se credenciar. Manifestou-se um representante da empresa RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. Registra-se que estiveram ausentes os representantes das empresas OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA, CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA, PUXE COMUNICAÇÃO LTDA, ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.

Informou, ainda, que a presente sessão é destinada à abertura dos invólucros nº 4 (Proposta de Preços), nos termos do item 23.4 do Edital, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada.

Visando dar celeridade ao procedimento, o Presidente sugeriu aos presentes que fosse formada uma comissão de 2 (dois) representantes para a verificação dos fechos das propostas a serem abertas, bem como rubrica dos conteúdos dos Invólucros, posteriormente rubricadas pelos membros da Comissão Especial de Licitação. Prontificaram-se os representantes das empresas RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA e MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. O representante da empresa RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. propôs que toda a documentação fosse assinada.

Na sequência, foi relatada a pontuação técnica das empresas que teriam suas Propostas de Preços abertas. Não foram abertas as propostas das empresas desclassificadas.

Em seguida, o Presidente mostrou que os invólucros nº 4 encontravam-se devidamente lacrados e, ato contínuo, foram convocados os presentes para acompanhar a abertura dos envelopes,



ocasião em que foram disponibilizados os documentos neles contidos para exame pela comissão de representantes das licitantes presentes e respectivas rubricas.

Na sequência, os membros da Comissão Especial de Contratação rubricaram toda a documentação das propostas de preços.

A seguir, foram registrados os percentuais de descontos e honorários, conforme quadro que segue:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	AGÊNCIA	SITUAÇÃO	Preço Ofertado				
			desconto Letra a	honorários Letra b	honorários letra C	honorários letra d	honorários letra e
1º	MENE E PORTELLA	CLASSIFICADA	65%	3,6%	1,25%	6,9%	1,5%
2º	RENCA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO	CLASSIFICADA	65%	3,6%	1,25%	6,9%	1,5%
3º	DEBRITO BRASIL	CLASSIFICADA	65%	3,6%	1,25%	6,9%	1,5%
4º	CALYA/Y2 PROPAGANDA	CLASSIFICADA	65%	3,6%	1,25%	6,9%	1,5%
5º	OCTOPUS COMUNICAÇÃO	CLASSIFICADA	66%	3,5%	1,24%	6,8%	1,4%
6º	PUXE COMUNICAÇÃO	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA
7º	ESCALA COMUNICAÇÃO	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA

Em referência ao § 1º, do art. 61, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, convocou-se a empresa MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. para a negociação em busca de proposta mais benéfica. O representante da empresa concordou em adotar os melhores descontos e honorários ofertados dentre as demais empresas.

Após negociação, os descontos ficaram da seguinte forma:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	AGÊNCIA	SITUAÇÃO	Preço Ofertado
0			



			desconto Letra a	honorários Letra b	honorários letra C	honorários letra d	honorários letra e
1º	MENE E PORTELLA	CLASSIFICADA	66%	3,5%	1,24%	6,8%	1,4%
2º	RENCA AGENCIA DE COMUNICACÃO	CLASSIFICADA	65%	3,6%	1,25%	6,9%	1,5%
3º	DEBRITO BRASIL	CLASSIFICADA	65%	3,6%	1,25%	6,9%	1,5%
4º	CALYA/Y2 PROPAGANDA	CLASSIFICADA	65%	3,6%	1,25%	6,9%	1,5%
5º	OCTOPUS COMUNICACÃO	CLASSIFICADA	66%	3,5%	1,24%	6,8%	1,4%
6º	PUXE COMUNICACÃO	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA
7º	ESCALA COMUNICACÃO	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA

O Presidente solicitou que a empresa MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. Encaminhasse ao e-mail institucional divulgado pela Comissão, proposta atualizada de acordo com os valores negociados.

Indagados os presentes quanto ao interesse de manifestação de eventual interposição de recurso, manifestou-se a empresa RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, conforme manuscrito a próprio punho, o qual torna-se parte integrante desta ata.

O representante da empresa MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. propôs que se procedesse à fase de habilitação, dando maior celeridade ao certame. O representante da empresa RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. manifestou-se contrário à proposta, requerendo que se cumprisse o rito estabelecido em edital, não sendo possível, assim, antecipar a realização da quarta sessão.

Por fim, o presidente da comissão informou que o resultado do julgamento das propostas de preço será publicado no Diário Oficial da União e na página do site do Ministério do Trabalho e Emprego, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/concorrenca-1>, contando-se o prazo legal de 3 dias úteis para eventual interposição de recurso.

A contagem do prazo de recurso se iniciará somente após a divulgação de toda documentação digitalizada no site do MTE, local onde será divulgado o calendário de datas específicas para interposição de recursos, contrarrazões e julgamentos.

Realizou-se a leitura da ata, informando-se que ela estará disponível no sítio do Ministério do Trabalho e Emprego no dia útil subsequente. Nada mais tendo a considerar, o presidente deu



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria-Executiva  
Diretoria de Logística, Orçamento e Contabilidade  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Compras e Licitações

por encerrada a sessão, às 10:37 horas, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos demais presentes.

Brasília, 10 de abril de 2026.

RONÉLIO DA COSTA MENDONÇA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

RODOLFO LEMOS MEDEIRO

Membro da Comissão Especial de Licitação

VALÉRIA MORAES DE SOUZA

Membra da Comissão Especial de Licitação

EMPRESAS:

1) CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA - CNPJ: 04.784.569/0002-27;

2) RENÇA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.122.372/0001-59;

3) OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 50.185.198/0001-01;

4) ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA – CNPJ: 90.771.544/0001-40;

5) PUXE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 05.022.978/0001-78;

6) MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA – CNPJ: 08.530.304/0001-72;



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria-Executiva  
Diretoria de Logística, Orçamento e Contabilidade  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Compras e Licitações

*Fodius Cuba C. Silva*

7) DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 00.000.424/0003-18.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria-Executiva  
Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Compras e Licitações

**LISTA DE PRESENÇA**

**TERCEIRA E QUARTA SESSÃO**

Concorrência nº 90001/2025

Processo nº 19955.102786/2023-42

Local/Data: Brasília - 10/04/2026

Objeto: Contratação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, para o Ministério do Trabalho e Emprego.

Empresa	CNPJ	Representante	E-MAIL	Assinatura
CALIA/Y2 ROPAGANDA E MARKETING LTDA	04.784.569/0002-27			
DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA	00.000.424/0003-18	Rodrigo Cunha Cardoso	rodrigo@debrito.com.br rodrigo@debrito.com.br	
ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	90.771.544/0001-40			
MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA	08.530.304/0001-72	Fabiano P. Costa	fabiano.costa@menepor.com.br fabiano@menepor.com.br	
OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	24.122.372/0001-59			
PUXE COMUNICAÇÃO LTDA	05.022.978/0001-78			
RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	24.122.372/0001-59	CÉSAR AUGUSTO	CESAR@TRIVIALLICITACOES.COM.BR	

JOÃO @NEMCA.COM.BR

EU, CÉCAR AUGUSTO, REPRESENTANTE DA RENCA COMUNICAÇÃO,  
MANIFESTO INTENSÃO DE RECURSO QUANTO AOS TRABALHOS DA  
TERCEIRA SESSÃO REFERENTE A ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS  
DE PREÇOS.

BRASÍLIA-DF, 10/04/2016

